

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO" GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 22/02/2017/09/1/6 hs
Saudia Melo

PROJETO DE LEI Nº. 146 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO "MEMORIAL URBANO" QUE VISA IDENTIFICAR OS MONUMENTOS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Campina Grande, o Projeto Memorial Urbano de Campina Grande.
- **Art. 2º** Este projeto visa identificar todos os monumentos e estátuas de Campina Grande através de placas de metal padronizadas, onde nelas serão contadas as histórias dos personagens retratados nas estátuas ou nos monumento.
- § 1º A placa que se refere oo caput deste artigo poderá ser de Latão ou Aço inox e terá um tamanho aproximado de 80 x 55 centímetros
- § 2º Na placa deverá conter:
- I O timbre da Prefeitura Municipal de Campina Grande;
- II A marca do Projeto Cultural Memorial Urbano de Campina Grande;
- III O nome do monumento ou do homenageado pelo mesmo;
- IV Breve biografia do homenageado;
- V Ano de inauguração do monumento;
- VI Nome do prefeito que inaugurou o monumento;
- VII Autor da obra (Artista ou arquiteto responsável pelo monumento);
- VIII Espaço para publicidade.
- Art. 3º Os custos da implantação deste projeto poderá ser repassado para iniciativa privada através de patrocínio em troca da exposição da marca na placa



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO" GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

Art. 4º - O projeto Piloto deste projeto será implantado na estátua de Juscelino Kubistchek localizada na Praça Clementino Procópio.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS Vercador (PSD)



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO" GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

JUSTIFICATIVA: Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

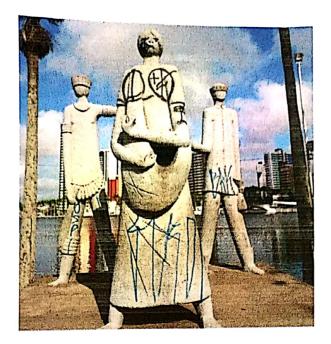
O presente Projeto de Lei tem uma finalidade histórico-cultural, no sentido de levar ao conhecimento das pessoas, quem são os personagens homenageados pelas estátuas que ocupam as principais praças de nossa cidade.

Passear pelo Centro de Campina Grande poderá ser uma verdadeira aula de história se prestássemos mais atenção a estes monumentos que repousam imponentes.

Na Praça da Bandeira, a mais importante da nossa cidade, está localizada uma grande estátua do ex-presidente Juscelino Kubistchek, responsável pelo sistema de abastecimento d'água utilizado até hoje em Campina Grande. Os mais antigos que costumam prosear no Café Aurora sabem quem é aquela figura que está ali e qual a importância dela para Campina, entretanto, a maioria dos estudantes secundaristas que ocupam aquela praça, principalmente na sexta feira ao meio dia, não sabem quem está sendo representado naquele monumento com quase cinco metros de altura.



Outro exemplo desse desdém com a nossa história está localizado no monumento aos Pioneiros da Borborema. Conhecido erroneamente por todos como "Tropeiros da Borborema", na obra só existe um tropeiro, representando a conquista e a vocação comercial da cidade; o índio representando os primeiros habitantes que aqui moravam e a catadora de algodão representando a força da mulher e o acentuado desenvolvimento industrial da cidade gerado pelo ciclo algodoeiro na Paraíba.



Passeando pelo centro da cidade, temos ainda a estátua do ex-governador e interventor da Paraíba, Argemiro de Figueiredo, localizada na Praça Clementino Procópio. Os mais jovens não fazem a menor idéia de que aquela estátua é de Argemiro de Figueiredo. Na monumento em tamanho real não tem identificação alguma de quem é aquela estátua. Muitos acham que é de Clementino Procópio, o professor baluarte da educação campinense e que dá nome à praça.



Um dos exemplos mais emblemáticos desse descaso com a identificação histórica dos monumentos pode ser visto na Praça Coronel Antonio Pessoa. A dificuldade de reconhecer o personagem ali retratado foi exposto com muita sabedoria no artigo "Nem Praça, Nem Coronel", publicado no Portal Paraiba Online no dia 16 de setembro de 2015. Segue trecho do artigo:

Nem Praça, nem Coronel

O finado Tota Amorim, irmão do genial Agnelo Amorim, costumava instigar o memorável Ronaldo Cunha Lima, fazendo-lhe a seguinte provocação: "Ronaldo, há algo de errado com a denominação da Praça Coronel Antonio Pessoa".

Já antevendo uma resposta irreverente, Ronaldo queria saber as razões e Tota lhe respondia: "Não se pode ser praça e coronel ao mesmo tempo. Ou se é praça ou se é coronel".

É claro que Tota brincava com as palavras, demonstrando que sua verme era bem maior que seu próprio crânio, mas ao me lembrar desse diálogo entre esses ícones da alegria campinense, me veio um lado pouco agradável de Campina Grande: A falta de compromisso com a sua história e, mesmo, com o seu patrimônio.

Esse desdém não se revela, é claro, com a chacota que Tota fazia daquela praça, antes apelidada de "Praça da Morgação" e hoje ladeada por vendedores de "churrasquinho de gato", mas pelo fato da estátua ali cravada tratar-se do ex-presidente João Pessoa e não, como se haveria de supor do Coronel Antonio Pessoa.[...]

Paraíba Online, em 16 de setembro de 2015.

A escultura encoberta pelo Terminal de Integração no largo do Açude Novo, nem de longe retrata a importância que teve o homem responsável por trazer a televisão ao Brasil, sendo Campina Grande, uma das primeiras cidades contempladas com aquela novidade.

Sem identificação visível na estátua em sua homenagem, Chateubriand foi o maior magnata das comunicações da America Latina entre os anos de 1930 e 1960. No auge, o "Diários Associados" contou com mais de cem jornais, emissoras de rádio e TV, revistas e agência telegráfica.



Chatô instalou a primeira emissora de Tv da Paraíba em Campina Grande, a TV Borborema, afiliada da Rede Tupi. Em 2016, a emissora, agora pertencente ao Sistema Opinião, completou 50 anos de existência.

Sabemos que existem muitos outros monumentos em Campina Grande, onde muitos passam e não identificam ou na sabem da importância histórica do mesmo. Portanto, diante do que foi exposto, solicitamos a implantação deste projeto entendendo a grande valia que o mesmo terá para formação cultural e histórica da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de Fevereiro 2017.

Vereador PSD